



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 451, 18 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre extinção de Escolas Municipais do Meio Rural”;

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX...

Considerando o processo de nucleação das escolas de terra firme, promovido pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a redução de demanda na região de terra firme, ocasionando a realocação dos alunos nas escolas matrizes;

Considerando a necessidade de atualização na base de Sistema do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

Considerando a paralisação e inatividade de algumas Unidades Escolares, por mais de três (03) anos;

Considerando o teor do Ofício nº. 3.002/2022-Semed, datado de 06 de outubro de 2022, da lavra da Secretaria Municipal de Educação, sob o protocolo nº. 06100042/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas **EXTINTAS**, as Escolas Municipais do Meio Rural, com as especificações constantes na planilha abaixo:

| COD. INEP | ESCOLAS | LOCALIDADES |
|------------------|------------------------------------|---|
| 15226832 | EMEF 1º. de Maio | Comunidade Bom Viver: Polo Repartimento |
| 15164411 | EMEF José Oliveira Coelho | Comunidade Patauzal: Polo Cipoal |
| 15002322 | EMEF Raimundo Pereira da Conceição | Comunidade Arumã: Polo Igarapé Açú |
| 15002314 | EMEF São Francisco | Comunidade Areia: Polo Liberdade |
| 15002292 | EMEIEF Santana | Comunidade Cuiteua: Polo Flexal 1 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 18 de outubro de 2022.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de outubro de 2022.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.